



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014.**  
**PROCESSO N.º 31/2014 – CONTRATO N.º 43/2014**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E FERNANDA ANTUNES LOPES 14174675848.**

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de execução de oficinas de artesanato de produtos reciclados e de pintura em produtos em MDF), referente ao Lote 02, firmado em 20 de março de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82 e **FERNANDA ANTUNES LOPES**, RG n.º 32.787.046-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.746.758-48, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses, a partir de 18 de março de 2016, totalizando R\$ 13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais), para o período ora contratado, considerando o quantitativo de 594 horas/aulas.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 17 de março de 2016.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Tsuoshi José Kodawara – Prefeito Municipal**

Contratada: **FERNANDA ANTUNES LOPES 14174675848.**  
**Fernanda Antunes Lopes**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG